



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Decreto Nº 195, de 20 de abril de 2020** - Revoga o decreto nº 191, de 06 de abril de 2020 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

DECRETO Nº 195, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

“Revoga o decreto nº 191, de 06 de abril de 2020 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 186, de 18 de março de 2020, prorrogado pelo decreto nº Decreto nº 190, de 02 de abril de 2020 e com fundamento nos artigos 12 e 13, da Lei Federal nº. 6.259/75, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 191, de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, os efeitos do Decreto nº 191, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a Consolidação das medidas temporárias restritivas às atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 20 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br